



Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada			
Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2031.4.2025.85298	23138684	Não se aplica	22/08/2025 a 17/07/2030
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
FERNANDO NEMI COSTA		Não se aplica	129.550.088-42
Município de referência	Coordenadas de referência		
SANTA VITORIA / MG	-19,258005747 -50,51915992		
Outros municípios associados			
SANTA VITORIA / MG			

Dados dos imóveis rurais			
Nome do imóvel			
FAZENDA CONQUISTA			
Número do CAR	Área do imóvel	Município/UF	
MG-3159803-9F9C468ED41340D0A0DD4813D4A60D85	532 Ha	SANTA VITORIA / MG	
Proprietários		CPF/CNPJ	
HELGA DE VILHENA EID COSTA		11153835827	
FERNANDO NEMI COSTA		12955008842	

Volumetria autorizada				
Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m³)	Não se aplica	Não se aplica	74,5500	m³
Tora(m³)	Não se aplica	Não se aplica	0,8000	m³

Detalhamento da volumetria autorizada	
Tora(m³)	
Tora(m³) / Myracrodruron urundeuva / Aroeira / ,3000 m³	Tora(m³) / Hymenaea stigonocarpa / Jatobá-do-cerrado / ,5000 m³
Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m³) / 74,5500 m³	

Condicionantes	
Gerais	
1.01 Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.	
1.02 De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) e sua validade será definida conforme a licença ambiental.	
Específica	
2.01 Autorização emitida para o corte de 99 árvores isoladas vivas nativas. Documento só é válido acompanhado do AIA nº 2100.01.0029862/2025-87 e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e APP.	
2.02 Fica o detentor desta autorização ciente das obrigações assumidas através deste documento. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.	

Histórico	
Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	22/08/2025 - 15:29:25



Documento assinado eletronicamente por Carlos Luiz Mamede, Gerente Autorizador - Ief - Urfbio Triângulo, em 22 de agosto de 2025, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20314202585298>